

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 04-2024

Ordem do Dia: Analisar e emitir parecer ao Processo N.º 000893-0200/21-2 do Tribunal de Contas do Estado do RS. Aos catorze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou- se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Juliano Rodrigues Machado- Presidente Suplente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor, com o objetivo de analisar as Contas Anuais do Prefeito Municipal, Exercício 2021. Com base na Constituição Federal, uma das atribuições do Poder Legislativo é o julgamento das contas do Prefeito, estabelecido como preceito o Art. 29, XI, combinado ao Art. 31, § 2°, sendo adotados os procedimentos previstos nos artigos 223 a 226 do Regimento Interno desta Casa. No Processo supracitado, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul exarou Parecer Prévio, composto por quinze volumes, totalizando mil, quinhentas e vinte páginas. A Segunda Câmara, por unanimidade, acolheu o voto do Conselheiro-Relator e emitiu Parecer Favorável com ressalvas à aprovação das Contas Anuais do Senhor Sávio Johnston Prestes, Administrador do Executivo Municipal de Lavras do Sul, no Exercício de 2021, com falhas formais, não prejudiciais ao Erário, bem como de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas, que não comprometem as Contas em seu conjunto, porém, recomendou ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que a matéria em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação, podendo ser objeto de Decreto Legislativo, submetido à discussão e votação do Plenário. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

Juliano Rodrigues Machado- PP

Presidente Suplente

Clemar Biaggi Rocha-PRD

Relator

Adilson Seixas-PDT

Revisor